

### **ESTADO DO MARANHÃO**

#### CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

Rua do Coqueiro, 09 - Centro - CEP: 65284-000 - Governador Nunes Freire\MA CNPJ: 01.625.921/0001-02 - Tel: (98)3371.1716 - Site: cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 38 de 13 de Dezembro de 2021



Assinado eletronicamente por: Lucas Costa Leite Leite - CPF: \*\*\*.465.033-\*\* em 13/12/2021 10:43:07 - IP com n°: 10.0.0.197



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

**LEGISLATIVO** 

Ano I - Edição Nº 38 de 13 de Dezembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## **SUMÁRIO**

**DECRETO LEGISLATIVO: 22/2021** 

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO "NUNESFREIRENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDMILSON MEDEIROS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Assinado eletronicamente por: Lucas Costa Leite Leite CPF: \*\*\*.465.033-\*\* em 13/12/2021 10:43:07 - IP com n°: 10.0.0.197 www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial/?id=57

aDOM Página(s) 2 de 3



## **DIÁRIO OFICIAL**

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

#### **LEGISLATIVO**

Ano I - Edição Nº 38 de 13 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: 22/2021

DECRETO LEGISLATIVO N°. 022/2021

> "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO "NUNESFREIRENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDMILSON MEDEIROS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 39, XVII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 022/2021, que trata da *Concessão de Título de Cidadão "Nunesfreirense" ao ilustríssimo senhor Edmilson Medeiros dos Santos, e dá outras providências"*, aprovadas em Sessão Ordinária do dia 2 (dois) de setembro de 2021, conforme segue:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadão "NUNESFREIRENSE" ao Ilustríssimo senhor Edmilson Medeiros dos Santos, como forma de agradecimento por toda sua dedicação para com o Município de Governador Nunes Freire, por todos os anos de trabalhos prestados com determinação e excelência.

Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**VALDERLY PEREIRA DA SILVA- PSDB** 

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

